

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

DÊ-SE CIÊNCIA A SENHORA DEPUTADA <u>DELEGADA ADRIANA</u> E ARQUIVE-SE. <u>ACCORSI</u>
DATA <u>24, 08 2022</u>

Ofício Nº 4459/2022/GOINFRA

Goiânia, 18 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Álvaro Guimarães
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

A Sua Excelência a Senhora
Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/ALEGO
Palácio Maguito Vilela, Avenida Emival Bueno, Park Lozandes
74884-090 Goiânia/GO

Assunto: Resposta à Proposição nº 522.

Senhores (as) Deputados (as),

Versa o presente expediente do Ofício nº 337-S (SEI nº 000030690778), que encaminha a **Proposição nº 522** (SEI nº 000030690818), que solicita estudo para a duplicação da Rodovia GO-020 e GO-330, nos trechos que ligam Cristianópolis à Catalão. À vista disso, encaminhem-se o Despacho nº 210/2022-GOINFRA/PL-GEPLA (SEI nº 000030904262), da Gerência de Planejamento desta Autarquia, com as informações pertinentes.

Atenciosamente,

RENATO MENESES TORRES

Chefe de Gabinete
Delegação pela Portaria nº 363/2021 - GOINFRA (000025172967)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Chefe de Gabinete**, em 18/08/2022, às 11:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032856018** e o código CRC **BF9B5669**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202200063000757



SEI 000032856018



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200063000757

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Proposição nº 522.

DESPACHO Nº 4010/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para conhecimento e análise face ao Ofício nº 337 - S (000030690778) que encaminha o Requerimento (Proposição nº 522 - 000030690818) de autoria da Adriana Accorsi Deputada Estadual, que solicita estudo para a duplicação da Rodovia GO-020 e GO-330, nos trechos que ligam Cristianópolis à Catalão.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTENEGRO DE SOUZA, Líder de Área ou Projeto**, em 09/06/2022, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030810157** e o código CRC **C8379A93**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202200063000757



SEI 000030810157



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 202200063000757

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Solicitação

DESPACHO Nº 831/2022 - GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista Ofício nº 337 - S (000030690778) que encaminha o Requerimento (Proposição nº 522 - 000030690818) de autoria da Adriana Accorsi Deputada Estadual, que solicita estudo para a duplicação da Rodovia GO-020 e GO-330, nos trechos que ligam Cristianópolis à Catalão.

Encaminhem-se os autos a PL-GEPLA para informar se o referido trecho consta do PLANO GOINFRA.

Atenciosamente,

Eng.º RIUMAR DOS SANTOS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 10 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor (a)**, em 10/06/2022, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030865208** e o código CRC **AB34EF86**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202200063000757



SEI 000030865208



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 202200063000757

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Duplicação das Rodovias GO-020 e GO-330 (Cristianópolis/Catalão)

DESPACHO Nº 210/2022 - GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atendimento à solicitação constante no DESPACHO Nº 831/2022 - GOINFRA/DPL-06311 (000030865208), informamos que a duplicação das Rodovias GO-020 e GO-330 (Cristianópolis/Catalão), solicitada por meio do Ofício 337-S (000030690778) totalizando aproximadamente 158 km, não está contemplada no Plano GOINFRA. Desta forma, o mencionado trecho foi incluído no item "Solicitações" do Plano GOINFRA, e será submetido à análise posterior, em momento oportuno, para avaliar sua inclusão nas prioridades da Agência.

Atenciosamente,

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA LUCIANO CARVALHO**,
Gerente, em 13/06/2022, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000030904262 e o código CRC 4CFB8369.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:
Processo nº 202200063000757

SEI 000030904262



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO: 202200063000757

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Solicitação

DESPACHO Nº 1203/2022 - GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista despacho 000030904262 encaminhem-se os autos a PR-GABIN-SEG para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Eng.º RIUMAR DOS SANTOS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 18 dia(s) do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor (a)**, em 18/08/2022, às 10:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032852615 e o código CRC BB1D70DE.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202200063000757



SEI 000032852615

ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 337 - S

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 522, de autoria da nobre Deputada **Del. Adriana Accorsi**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 26 do mês em curso.

Atenciosamente,



Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**
1º Secretário



Req.52 /2022

Delegada
Adriana Accorsi ★
Deputada Estadual

522

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **RONALDO CAIADO RAMOS, Governador do Estado de Goiás**, ao Senhor **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA)**, solicitando estudo para a duplicação da GO-020 e GO-330 nos trechos que ligam Cristianópolis à Catalão. Solicitamos também o envio de cópia ao senhor Excelentíssimo **AYLTON FLÁVIO VECHI, Procurador Geral de Justiça do Estado de Goiás (MPE-GO)**, para que tome conhecimento dos fatos.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por moradores e lideranças comunitárias da região, os quais nos relataram o grave problema enfrentado pela população. A duplicação da GO-020 e GO-330, que liga Cristianópolis à Catalão, é uma reivindicação antiga da população, que faz uso da rodovia, incluindo os produtores rurais, estudantes e pecuaristas da região. Ressaltamos que a rodovia em questão já é duplicada até a saída do município de Piracanjuba.

As rodovias supracitadas, possui uma série de pontos que demandam a atenção do motorista, pois ao longo dela há muitos buracos, pouca sinalização e vegetação alta nas laterais que dificulta ainda mais o tráfego.

Adriana

Considerando que há espaço suficiente disponível para a duplicação e que na região dessas cidades há também uma expectativa de crescimento e desenvolvimento, aumentando consideravelmente o fluxo de veículos, solicitamos o estudo.

Diante do exposto, observa-se a necessidade de uma rodovia com bom estado de conservação e que demonstre melhor segurança aos seus usuários. Foi feito dois projetos no qual especifica o modo que seria ideal para a duplicação da rodovia, modificando o projeto atual existente.

Segue os projetos 1 e 2;

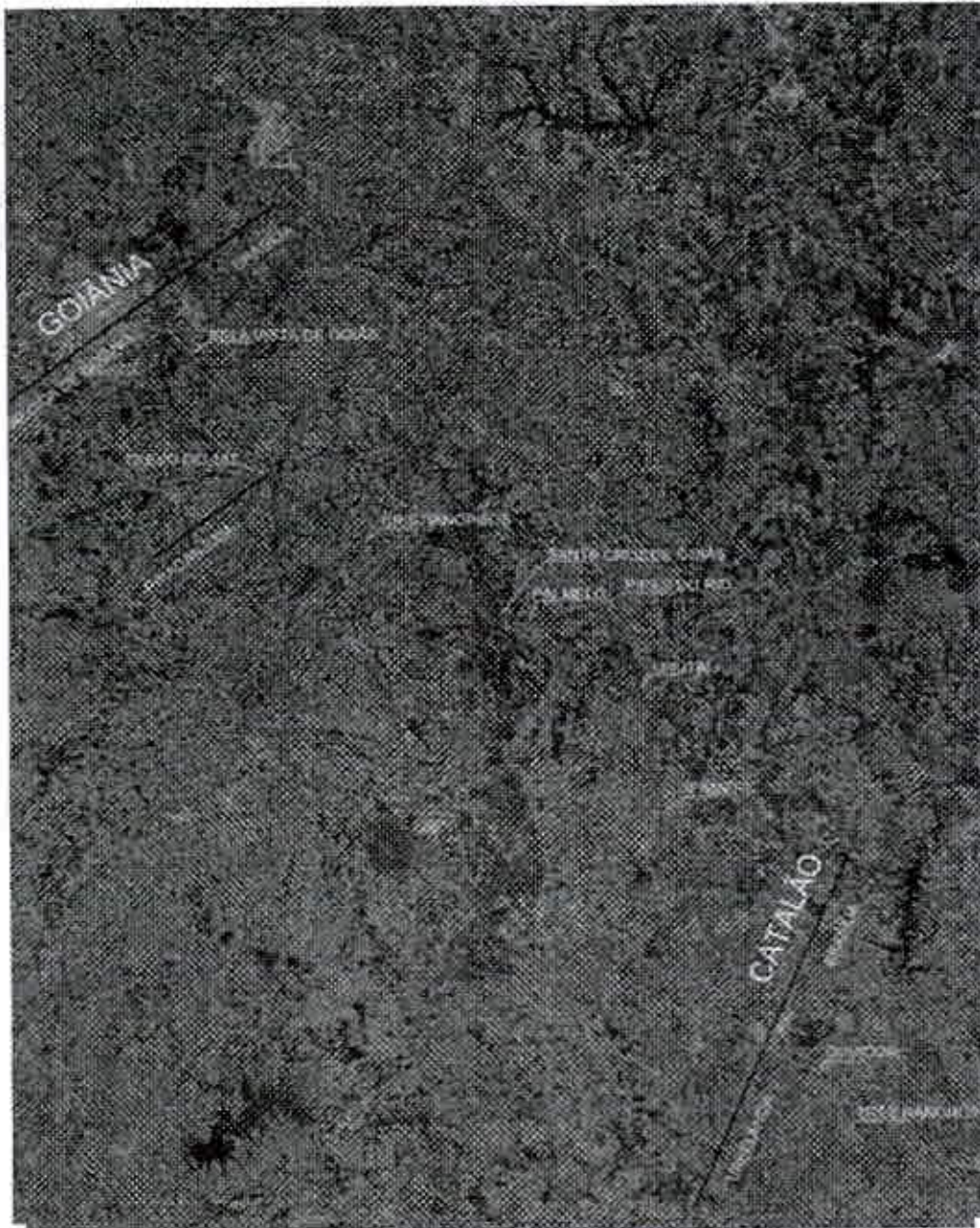


Figura 2

O primeiro mapa é o modelo existente, estabelece a extensão da GO-330 que liga Ouro Verde de Goiás a Três Ranchos e da GO-020 que liga Bela Vista de Goiás a Campo Alegre de Goiás.

O segundo mapa é o modelo modificado, identificando os pontos da rodovia que deverá ser duplicado, um breve trecho da GO-020, de Cristianópolis à Palmelo e da GO-330, de Pires do Rio à Catalão.

De acordo com a Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019:

All

"f) Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, execução da política estadual de transporte e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis (construção, reforma, adequação, ampliação e manutenção dos prédios públicos) e de obras de infraestrutura, tais como rodovias, ferrovias, aquavias, aeroportos e aeródromos; aquisição para seu patrimônio, por meio da desapropriação em sua fase executória (avaliação, recursos para pagamento de indenização e transferências de titularidade) por declaração de utilidade pública, pelo Governo do Estado, de áreas, edificações rurais e urbanas atingidas por obras públicas nos termos da legislação em vigor; administração de aeródromos e vias públicas sob sua jurisdição ou responsabilidade, inclusive permissão ou concessão de uso das faixas de domínio e sítios aeroportuários; cobrança de pedágio e outras taxas de utilização e contribuições de melhorias a elas referentes e, em especial, no que concerne às vias públicas sob sua administração;"

Desta forma, solicito estudos e que seja tomada providências imediatas para garantir a segurança e melhores condições a todos.

Diante de tais fatos, salientamos a importância do presente requerimento e por essa razão contamos com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação deste requerimento, que acreditamos ser justo e importante.

Sala das Sessões aos 26 de Maio de 2022.

Atenciosamente,



Delegada Adriana Accorsi

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás